



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 17 de maio de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00050892-66

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura.

Objeto: contratação da empresa ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA, representante legal do grupo "RENASCER PRAISE" para realizar 01 (uma) apresentação artística junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 11080905 corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º. 11092882, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante no documento SEI n.º 11111872, e AUTORIZO a contratação da empresa Contratação da empresa ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.298.177/0001-96, representante legal do artista 'RENASCER PRAISE', junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 01 (uma) apresentação artística, conforme solicitado no SEI doc. n.º 11007219, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 11068689.

Publique-se no Portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a seguir, devolva-se à Coordenadoria Departamental de Suprimentos para as demais providências, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 17/05/2024, às 16:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11121154** e o código CRC **37BA0931**.